



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
 CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
 _seeng@tre-se.jus.br (79) 3209-8645

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEENG	MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO	8645

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	22225	Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução dos serviços de conservação, manutenção e reparação na Sede do TRE/SE, no Fórum Aloísio de Abreu Lima, em Aracaju, e em Zonas Eleitorais do interior do Estado, relacionadas no ETP.	serviço	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: **R\$ 911.881,49 (Novecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, cujo orçamento foi elaborado com emprego do sistema de orçamentação que considerou preços do **SINAPI** e do **ORSE**.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: **150 (cento e cinquenta) dias**

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução dos serviços de conservação, manutenção e reparação na Sede do TRE/SE, no Fórum Aloísio de Abreu Lima, em Aracaju, e em Zonas Eleitorais do interior do Estado, relacionadas no ETP.

2. Necessidade: Os serviços de adaptação e manutenção são essenciais à preservação da vida útil das instalações, garantindo funcionalidade e condições ambientais necessárias ao desenvolvimento das atividades pelos colaboradores, com vistas ao atendimento das demandas dos clientes do TRE/SE.

3. Benefícios para a Instituição: A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

a) Dotar a Sede e os Cartórios eleitorais de infraestrutura adequada, confortável e segura à prestação jurisdicional, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar a magistrados, servidores, jurisdicionados e ao eleitorado;

b) Cumprir os macrodesafios estabelecidos no Planejamento Estratégico, concomitantemente com o Plano de Contratações Anual deste Tribunal.

Outros benefícios indiretos que o TRE/SE almeja com a contratação:

a) Preservar a vida útil das instalações físicas dos imóveis;

b) Garantia de maior qualidade e efetividade dos serviços prestados pela Instituição;

c) O fornecimento de um serviço com maior produtividade, agilidade e eficiência nos processos, possibilitando uma melhor obtenção dos resultados e maior celeridade na execução das atividades rotineiras;

d) O atendimento da necessidade pública, de forma permanente e contínua, assegurando a prestação adequada dos serviços meio e contribuindo diretamente para o funcionamento das atividades finalísticas do TRE/SE;

e) Maior satisfação dos usuários.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Execução indireta, em regime de empreitada por preço global, por possibilitar melhor gerenciamento da execução do serviço de engenharia.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Os serviços objeto desta solicitação referem-se aos seguintes Macrodesafios: 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA; e 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO, Chefe de Seção**, em 29/04/2025, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 29/04/2025, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Coordenador(a)**, em 29/04/2025, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1695080** e o código CRC **A7E8E93E**.